Dossiê da emenda Pix 202541750014

Plano de ação 09032025-2-086934 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Túlio Gadêlha
Beneficiário	MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMARACA (PE)
Município / IBGE	Ilha de Itamaracá / 2607604
População (IBGE)	25778
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Reforma da Praça do bairro do Sossego, Reforma da Praça João Monteiro no bairro do pilar e Reforma da Praça do Pescador no bairro do quatro cantos

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541750014 de Túlio Gadêlha
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008505

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86934/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86934/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86934/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541750014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.